

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº15/2021

RETIFICA OS TERMOS DA
PORTARIA Nº11/2021.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 0000134-11.2021.4.05.7600, Despacho da Direção do Foro 26/2021 (doc. 1926826),

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da Portaria nº 11/2021, de 15/01/2021, para passa a ter a seguinte redação:

CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, **ADICIONAL NOTURNO**, nos termos do art. 75 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado pela Resolução nº 004, de 14.03.2008, do Conselho da Justiça Federal, referentes à prestação de serviço noturno, na forma especificada abaixo:

SERVIDOR/MATRÍCULA	MÊS/ANO	TOTAL/HORAS
Francisco de Assis Castro Martins - CE 874	DEZEMBRO/2020	35
Jalmir Gomes de Melo - CE 1043	DEZEMBRO/2020	77
Luiz Leite de Carvalho Neto - CE 1071	DEZEMBRO/2020	70

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 19/01/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1928857** e o código CRC **6EAEFAD1**.

0000134-11.2021.4.05.7600/CE-NGP-LEGISLAÇÃO

1928857v4

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 13.0/2021 de 20 de Janeiro de 2021, p. 03.

Esse texto não substitui a publicação oficial